

Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

1 -----Aos dezanove dias, do mês de junho do ano de dois mil e vinte, realizou-se
2 uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Bombarral, através de
3 videoconferência com a participação do senhor Presidente da Câmara, Ricardo
4 Manuel da Silva Fernandes, do senhor Vice-Presidente da Câmara, Nuno Alexandre
5 Gomes Vicente e dos senhores Vereadores, Patrícia Alexandra Costa Pereira de
6 Paula, Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, José Manuel Gonçalves Vieira, João Miguel
7 Castanheira Silva e Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra.-----
8 ----- Secretariou a reunião a técnica superior, Ana Rute Mil-Homens Martins. -----
9 ----- Esteve presente a técnica superior, Sandra Pereira, responsável pela UOGF. -
10 ----- Esteve igualmente presente a técnica superior, Isabel Policarpo, Chefe da
11 DOPPU. -----
12 ----- Pelas 10 horas foi a reunião declarada aberta pelo senhor Presidente da
13 Câmara. -----
14 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou condolências à família do
15 funcionário Alfredo Alexandre Ramalho César. -----
16 ----- Os senhores vereadores José Manuel Gonçalves Vieira, João Miguel
17 Castanheira Silva e Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra associaram-se aos votos de
18 condolência à família do funcionário Alfredo Alexandre Ramalho César. -----
19 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Estávamos a reservar o nosso
20 voto de pesar para a próxima reunião ordinária, dado que esta é extraordinária e não
21 tem período antes da ordem do dia, para estas situações, mas uma vez que o Sr.
22 Presidente deixou essa importante nota e muito bem, nós, vereadores do PSD,
23 queremos se nos é permitido, subscrever na íntegra as suas palavras. Reiteramos o
24 voto de pesar e deixamos expressas a mais sentidas condolências à família.” -----
25 ----- O senhor Presidente da Câmara e todos os senhores vereadores
26 concordaram em alterar as datas das reuniões de Câmara para os dias: 14 e 28 de
27 julho e 14 de agosto. -----

Ordem do dia

29 **0457. Informação n.º 42 e Informação n.º 50/2020 – Empreitada de Reabilitação das**
30 **Instalações do Antigo IVV – 1.ª fase – Concurso Público (alínea b) do artigo 19.º)**
31 **do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação e Revisão do Projeto do**
32 **Projeto de Reabilitação das Instalações do Antigo IVV – Edificado – 1.ª Fase: -----**

33 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “A apresentação desta 1ª fase da
34 Reabilitação das Antigas Instalações do IVV, é como se compreende, exclusivamente
35 técnica, pretendendo-se ver aprovado o relatório de Revisão do Projeto. Contudo, no
36 nosso papel de autarcas e do ponto de vista político é natural e compreensível que
37 queiramos mais informação de caráter estratégico e político, sobre o que se pretende
38 instalar naquelas fabulosas instalações e qual a calendarização prevista, até porque
39 pouco ou nada se tem discutido sobre esta matéria. Esta questão era absolutamente
40 dispensável se houvesse mais envolvimento da vereação nestes assuntos
41 estratégicos, cujo mote inicial até foi lançado por alguns de nós ao resolvermos
42 adquirir, como aconteceu as magníficas instalações do IVV. Por essa razão, este
43 assunto, como é de calcular, é para nós muito importante porque a partir do momento
44 em que decidimos avançar com essa aquisição e pagamento ao Estado daquele que é
45 um Imóvel valiosíssimo, iniciámos, desde logo, a criação de um conjunto de projetos
46 para ali serem implantados. Perante as alterações impostas pelo atual executivo do
47 uso público a dar aquele espaço, esperava-se que houvesse maior partilha e mais

Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

48 abertura na recolha de contributos o que não tem existido até ao momento. Para já
49 lançamos um repto que deveria partir do Sr. Presidente da Câmara: propomos que
50 seja feita urgentemente e em tempo útil, uma visita ao local do elenco camarário e do
51 elenco da Assembleia Municipal de forma a que todos possam inteirar-se daquilo que
52 verdadeiramente se pretende para aquelas instalações. Face à ausência de
53 informação no seio camarário, já referida e sabendo que esta 1ª fase consiste em
54 demolições, remoções e criação de algumas infraestruturas de apoio, solicitamos que
55 o Sr. Presidente nos elucide mais sobre o que pensa instalar naquele espaço e quais
56 as fases da implantação dos diferentes projetos que tem para o local.” -----
57 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “a este propósito dizer-lhe que não
58 estão inibidos de apresentar qualquer tipo de contributo, porque os contributos são
59 sempre bem-vindos. As instalações do IVV são imensas, e numa primeira fase será
60 para um nicho de empresas que se queiram instalar que deveria ser, e deverá ser, no
61 âmbito agroalimentar e tudo o resto que poder vir por acréscimo, que venha.” -----
62 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “Sobre a empreitada de reabilitação
63 das instalações do antigo IVV, muito pouco ou nada foi referido pelo Sr. Presidente.
64 Seria de bom tom envolver a vereação neste projeto inclusive fazer uma visita ao local.
65 Sobre o assunto referido, pergunto ao Sr. Presidente se já foi feito algum estudo de
66 viabilidade perante os investimentos a contemplar e desejados para se saber a
67 rentabilidade desses mesmos investimentos, assim como, um estudo de viabilidade de
68 novos mercados e novos modelos de negócios. Que valências pretende englobar, qual
69 o público alvo que pretende atingir maioritariamente, volume de visitas, se existe a
70 pretensão de fazer aluguer de espaços. Quanto ao estudo de mercado, penso que
71 será importante clareza sobre as características, componentes e necessidades do
72 mercado que se pretende atuar, por isso, e para terminar questiono se foi feita uma
73 análise prévia para conhecer as características mercadológicas que impulsionem as
74 pessoas a consumir ou a visitar o concelho. Neste preciso momento, seria importante
75 vermos presencialmente o projeto, deste modo, é difícil fazer uma análise. Proponho
76 que se faça uma reunião presencial, cumprindo, é claro, as devidas distâncias e
77 proteções.” -----
78 ----- O senhor Vereador João Castanheira disse “Tendo apenas uma vaga ideia, de
79 ter visto em tempos algumas peças desenhadas relativas ao projeto das antigas
80 instalações do IVV, considero a informação enviada na ordem de trabalhos muito
81 pouca. Li atentamente ambas as informações, contudo não nos foi distribuído qualquer
82 projeto. Pelas alterações introduzidas, desconheço qual o objetivo e muito menos o fim
83 que o Sr. Presidente pretende para aquele importante imóvel municipal. Pelo exposto,
84 e para que possa votar favoravelmente e em consciência uma obra que será
85 certamente estruturante para o desenvolvimento do Concelho, solicito que seja
86 realizada uma visita ao local, com a equipa projetista e equipa técnica da Câmara
87 Municipal e nos seja explicado o que se pretende. Saliento que o que nos é pedido no
88 ponto 8 da informação n.º 42 é uma panóplia de situações, que é como passar um
89 cheque em branco, nomeadamente aprovar as peças do procedimento após revisão
90 do projeto, peças essas que desconhecemos, e delegar no Sr. Presidente a
91 competência para retificação das peças do procedimento e decisão sobre os erros e
92 omissões de projeto.” -----
93 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “Muito bem, então eu iria talvez um
94 pouco mais atrás no tempo, ao executivo anterior quando realmente adquiriu estas



Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

95 instalações, em que aí sim, quando compraram tinham que ter intenção de fazer
96 eventos ou qualquer outro objetivo que na altura não foi revelado. A questão é
97 exatamente essa, na altura não foi apresentado absolutamente nenhum plano,
98 nenhum projeto de aquilo que vocês queriam fazer ali, foi dito, realmente que era para
99 instalar empresas na área agroalimentar e, como tal, temos que fazer a requalificação
100 daquele edificado.” -----
101 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “Sr. Presidente, por favor, deixe o
102 antigo mandato, mais uma vez, viva o presente para um melhor futuro. Tudo a seu
103 tempo, é isso, é isso mesmo que eu queria ouvir da sua parte, Sr. Presidente. Já
104 cheira mal a conversa de estar constantemente a referir o anterior mandato de um
105 modo jocoso, gaste as suas energias com o presente. Lembre-se que foram eleitos,
106 certamente para fazer muito melhor, é isso que todos esperamos! Recebeu uma
107 Câmara a jeito de concretizar um bom trabalho. No que diz respeito à liberdade de
108 expressão, corre hoje, aqui, sérios riscos. Ora, há que saber respeitar, ouvir e saber
109 escutar os outros, neste caso as opiniões e contributos da oposição. É, também
110 verdade que ninguém tem seja o que for contra alguém, a liberdade de expressão é
111 um direito que nos assiste.” -----
112 ----- A senhora Chefe da DOPPU, Isabel Policarpo disse “o que está aqui em
113 aprovação é efetivamente uma autorização de lançamento de empreitada após revisão
114 do projeto e porque é que isto é fundamental? Tendo em conta o valor do investimento
115 é necessário fazer sempre revisão do projeto para evitar aquilo que tem acontecido,
116 infelizmente, nas obras públicas: as derrapagens financeiras de 99%. Quando falamos
117 de revisão de projeto é tão-somente uma equipa externa que faz a revisão ao projeto
118 entregue e aprovado já pela Câmara porque o projeto de Arquitetura já foi aprovado há
119 muito tempo. O que foi agora foi aprovado que é aquilo que está aqui em causa, é a
120 parte toda do projeto de Arquitetura, projeto de execução, a parte dos projetos de
121 especialidade, portanto, estabilidade, águas esgotos, ventilação etc. após revisão. É
122 fundamental a revisão do projeto porque está sujeita a Tribunal de Contas e só com a
123 revisão é que nós poderemos abrir essa empreitada, tanto mais que é expectável que
124 isto faça parte de uma candidatura a que isso obriga exatamente ao cumprimento da
125 Lei, e o que está aqui em causa são simultaneamente estas 2 coisas: que é por um
126 lado, autorização da empreitada após revisão projeto, ou seja, o que está aqui dito é
127 que do ponto de vista legal, tudo nesta fase está cumprido e é isto que se pretende
128 com calendarizações com esta empreitada com os vários trabalhos perfeitamente
129 definidos relativamente até ao espaço e agora posso tentar explicar minimamente o
130 que é que é feito. Vão existir trabalhos de remodelação e reabilitação dos pavilhões,
131 porque, como sabem há muitos depósitos que não servem para nada e basicamente,
132 a intervenção é feita em 3 pavilhões: no pavilhão 1, no pavilhão 2 e no pavilhão 3,
133 sendo que está equacionado um espaço que vai permitir toda uma panóplia de opções
134 para o preenchimento do pavilhão 3 que é um pavilhão para pessoas, quer do ponto
135 de vista administrativo quer do ponto de vista profissional, de atividades que podem
136 ser múltiplas até de investigação. Poderia ser um nicho de investigação. Portanto, a
137 Câmara vai decidir depois da reabilitação feita como quer ocupar esse espaço
138 inclusivamente, porque não, a criação de um anfiteatro no pavilhão 2? Tudo isso é
139 possível. Nesta fase o que é importante é não perder aquilo que lá está, recuperar
140 coberturas e pavimentos, refazer uma série de coisas que são fundamentais desde
141 logo do ponto de vista das infraestruturas de águas, de esgotos, bem como de

Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

142 eletricidade e ficar com 3 espaços novos nos pavilhões 1, 2 e 3 e depois, uma área
143 técnica que é a zona nova que vai ser construída que tem em si evidentemente uma
144 oferta ao mercado numas instalações nobres que poderão trazer, evidentemente,
145 mais-valias do ponto de vista económico ou o reforço da capacidade do município.” ----
146 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “O senhor vereador João Castanheira
147 poderá deslocar-se ao meu gabinete para ver todas as peças do projeto.” -----
148 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “O Sr. Presidente nem descansa
149 enquanto não abre as hostilidades. Para repor aqui honestidade política, tenho de
150 responder ao que disse, pois não é de todo verdade que o executivo anterior só
151 adquiriu aquelas instalações e não apresentou nenhum plano do que queria ali fazer.
152 O mais importante foi feito, pois comprámos e pagámos, num período difícil de crise
153 profunda no país, aquelas magníficas instalações que o Bombarral agora dispõe para
154 desenvolver projetos de elevado interesse concelhio. E fizemo-lo porque tínhamos
155 ideias para o concelho e por isso discutimos, partilhámos e adquirimos serviços
156 técnicos externos que desenvolveram os pré-projetos, em função do que
157 pretendíamos ali implementar. E por muito que o Sr. Presidente negue, a verdade é
158 que partilhámos a nossa estratégia com os demais autarcas, coisa que agora não se
159 verifica e inclusivamente fizemos visitas coletivas ao local. Deve o Sr. Presidente estar
160 recordado, pelo menos, do anúncio que fizemos publicamente, a par do
161 desenvolvimento dos projetos que englobavam a implementação de um Centro
162 Cultural de Exposições, Uma Área de Localização Empresarial e os Estaleiros
163 Municipais. Também lá levámos alguns empresários porque era nosso propósito,
164 destacar terreno e depósitos de vinho que seriam colocados à disposição de privados
165 para implantação de uma mega área de alojamento local, como o que se verificou
166 recentemente, no Concelho do Cadaval, onde esta ideia foi implementada, numas
167 instalações do IVV no Vilar e que resultou de forma excelente. No nosso caso as
168 infraestruturas são muito maiores e tem terraços elevados com uma vista fantástica,
169 da vila e arredores, com paisagens deslumbrantes até à Serra do Montejunto. Se não
170 concorda com aquilo que foi a nossa ideia e que pensávamos vir a colocar em prática,
171 está no seu direito, agora dizer que nada fizemos, não é admissível, porque não é
172 verdade e não é justo.” -----
173 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “fui candidato à presidência da
174 Assembleia Municipal nas eleições em 2013 e nunca me foi apresentado nada, foram
175 efetuadas visitas às instalações do antigo IVV e nunca me convidou. Tudo será feito, a
176 par e passo. Também temos recebido contatos de empresários que estão
177 interessados naquelas instalações, mas, neste momento, apenas estamos na revisão
178 do projeto do projeto de reabilitação das instalações do antigo IVV.” -----
179 ----- Presente a informação n.º 42 e a informação n.º 50/2020 foi deliberado, por
180 unanimidade, e em minuta, a) aprovar a abertura de procedimento; b) aprovar o tipo
181 de procedimento proposto e subsequente despesa; c) aprovar as peças do
182 procedimento, após revisão de projeto; d) nomear o júri: Presidente - Eng.ª Isabel
183 Policarpo; 1.º Vogal - Eng.ª Antónia Vargas; 2.º Vogal - Eng.ª Teresa Pereira; Vogais
184 Suplentes - Eng.ª Catarina Branco e Dr. Tiago Santos; e) delegar no júri, competência
185 para prestar esclarecimento nos termos do artigo 50.º do CCP; f) delegar no Sr.
186 Presidente da Câmara a competência para retificação das peças do processo e a
187 decisão sobre erros e omissões identificadas pelos interessados, bem como a
188 aprovação da notificação nos termos de artigo 85.º do CCP, referente à apresentação



Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

189 de documentos de habilitação pelo adjudicatário; nomear como diretor de fiscalização
190 da obra, a Eng.ª Teresa Pereira, em articulação com uma equipa externa a contratar
191 para o efeito e, como gestor do contrato, o Dr. João Magalhães, referente à
192 Empreitada de Reabilitação das Instalações do Antigo IVV - Edificado – 1.ª Fase –
193 Concurso Público (alínea b) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos, na sua
194 atual redação e Revisão do Projeto do Projeto de Reabilitação das Instalações do
195 Antigo IVV – Edificado – 1.ª Fase. -----

196 **0458. Proposta n.º 25/2020 – Adenda às medidas COVID-19: -----**

197 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “Proposta
198 N.º 25/2020 - DPHAG-AJ (Proposta de adenda às medidas COVID-19) Considerando
199 que: 1. A Organização Mundial de Saúde qualificou a situação atual de emergência de
200 saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID-19, tornando-se imperiosa
201 a previsão de medidas para assegurar o tratamento da mesma, através de um regime
202 adequado a esta realidade, que permita estabelecer medidas excecionais e
203 temporárias de resposta à epidemia; 2. É fundamental minimizar o impacto de tais
204 medidas nas famílias e tecido empresarial no Município de Bombarral; 3. É necessária
205 uma prorrogação de algumas das medidas já implementas; Proponho que a Câmara
206 Municipal do Bombarral delibere, no uso das competências previstas nas alíneas o) do
207 n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à
208 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, na sua redação atual, a aprovar
209 o seguinte: a) Prorrogar até 30 de setembro a isenção, a requerimento dos
210 interessados, do pagamento de taxas de publicidade e ocupação de espaço público às
211 empresas com atividade no concelho, com exceção das superfícies comerciais de
212 distribuição alimentar, seguradoras e outras entidades do sistema financeiro. Ficam
213 dispensados da apresentação de novos requerimentos as empresas, cujo pedido para
214 a isenção até 30 de junho já tenha sido deferido; b) Isentar o pagamento dos terrados
215 da feira mensal (dos dias 23 de cada mês), até à edição de setembro; c) Isentar, a
216 requerimento dos interessados, o pagamento dos valores relativos às taxas de
217 ocupação das bancas e rendas das lojas do Mercado Municipal, nos meses de julho,
218 agosto e setembro; Município de Bombarral, 16 de junho de 2020. O Presidente da
219 Câmara Municipal, Ricardo Fernandes, *Dr.*” -----

220 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Sr. Presidente, esta proposta,
221 sem retirar a seriedade ao tema, acaba por ser um pouco hilariante, pela forma
222 habilidosa como o Sr. Presidente mais uma vez, elimina as ações e as propostas do
223 PSD, transformando-as em ideias da sua autoria. É do conhecimento geral que para o
224 cidadão comum, a prática de plágio é crime, punível por lei, podendo a pena estender-
225 se até 3 anos de prisão. No entanto, para certos autarcas que deveriam ser exemplo,
226 tudo se torna fácil, bastando numa reunião rejeitar a proposta de um dos seus
227 vereadores da oposição e na reunião imediatamente a seguir, apresentar como sua a
228 mesma proposta, apenas alterada na parte em que ela seria mais justa para os
229 beneficiários, retirando-lhe os benefícios mais sonantes. Concretizando, o Sr.
230 Vereador João Castanheira, em nome da vereação do PSD, apresentou uma proposta
231 destinada a apoiar quem vive das Feiras e Mercados. Apontava essa proposta dos
232 vereadores do PSD para que fosse concedida a isenção de taxas de terrado aos
233 feirantes, em todas as feiras realizadas no Bombarral, até ao final de 2020, ou até que
234 surjam sinais evidentes de retoma económica. Da forma como habitualmente trata os
235 vereadores da sua própria Câmara, assim tratou deste assunto. Desvalorizou a

Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

236 proposta numa reunião e apresenta a mesma proposta na sessão seguinte, com o seu
237 prazo de exequibilidade mais curto. O Sr. Presidente dirá que o que interessa é que a
238 medida seja aprovada e eu responderei que sim, mas acrescentarei que as ações são
239 para quem as pratica e esta ação de exemplar, nada tem. O primeiro a subscrever
240 esta proposta, o Vereador João Castanheira, dirá da sua justiça e legitimamente
241 quererá, tal como eu que a proposta seja ajustada e completada para a aprovarmos
242 todos, mas aguardaremos pela sua intervenção, porque da resposta à mesma
243 dependerá o nosso sentido de voto.” -----
244 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “Efetivamente, quando foi reaberta a
245 feira mensal no dia 25 de maio, eu falei logo com os feirantes sobre esta situação e
246 tive a oportunidade de informar esta Câmara Municipal na reunião anterior. Fico muito
247 satisfeito que a nossa proposta cumpra bem a vossa proposta, mas não há aqui plágio
248 nenhum. E o senhor vereador José Manuel Viera está aqui a ameaçar-me até de
249 prisão?! Isto não é hilariante, é pura e simplesmente, lamentável! Julgo que não me
250 tem por mentiroso. Quando reabrimos a feira mensal no dia 25 de maio, eu ia
251 acompanhado pelo senhor Vice-Presidente, Nuno Vicente tínhamos dito e prometido
252 aos feirantes que essa situação iria ser considerada e, portanto, não vos retira mérito.
253 Fico muito satisfeito com essa situação, apenas nós temos o nosso calendário e temos
254 a nossa maneira de trabalhar, apenas isso. Esta proposta vai de encontro à proposta
255 do senhor Vereador João Castanheira.” -----
256 ----- O senhor Vereador João Castanheira disse “A proposta ora apresentada
257 poderei considerá-la em parte uma cópia daquela que foi sugerida por mim na reunião
258 do dia 26 de maio e apresentada em nome dos vereadores do PPD/PSD na última
259 reunião de Câmara, e que o senhor Presidente da Câmara rejeitou. Refiro-me
260 naturalmente à isenção do pagamento dos terrados na feira mensal. Contudo vejo que
261 a sua vontade para minimizar os impactos económicos da pandemia é muito pouca
262 porque a nossa sugestão é para que a isenção fosse pelo menos até ao final do ano
263 2020 mas o Sr. Presidente perante a proposta apresentada apenas preconiza esta
264 isenção até ao final de setembro. Sinceramente, pouco me importa daquilo que será
265 publicado pelo Município nas redes sociais e transmitido aos munícipes na próxima
266 semana acerca desta matéria, importa-me sim ter a consciência de que quem
267 despoletou este processo fui eu, em nome dos vereadores do PSD. Naturalmente que
268 votarei favoravelmente este ponto, no entanto sugiro-lhe as seguintes alterações:
269 Alínea a) – Prorrogar até 31 de dezembro de 2020 a isenção, e que esta seja feita de
270 forma automática, não sendo necessário requerimento; Alínea b) Isentar o pagamento
271 dos terrados até 31 de dezembro de 2020; Alínea c) – Isentar até 31 de dezembro de
272 2020 os valores relativos às taxas de ocupação das bancas e as rendas das lojas do
273 Mercado Municipal, (até como forma de compensação do processo moroso da
274 reabilitação do mercado municipal) e que esta seja feita de forma automática, não
275 sendo necessário requerimento.” -----
276 ----- O senhor Presidente da Câmara disse que “podemos recuperar esta
277 proposta a seu tempo. Está registada esta situação. Já verificámos a situação e
278 juridicamente não é possível porque uma coisa é o pagamento de terrado, e outra
279 coisa são as taxas. Não é, e nunca foi minha intenção fazer o que quer que fosse para
280 dificultar a vida a ninguém só que juridicamente é diferente, e não pode ser feito dessa
281 forma.” -----



Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

282 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Não aceita sugestões, a não ser
283 quando é para tapar erros que cometem. Devíamos abster-nos ou votar contra, na
284 votação deste ponto, mas por respeito aos feirantes não o fazemos. O Sr. Presidente
285 continua a não ouvir nada, nem ninguém, e remete sempre as nossas propostas para
286 um futuro que sabe que não acontece, porque a melhoria da proposta faz sentido é
287 agora, justamente quando os feirantes precisam de ajuda.” -----
288 ----- Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta n.º 25/2020
289 Adenda às medidas COVID-19. -----

290 **0459. Pedido de suspensão de mandato do senhor Vereador, Élio Leal: -----**
291 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou o pedido de suspensão do
292 mandato do Sr. Vereador Élio Leal e informou que o mesmo deveria ser votado por
293 escrutínio secreto mas como a reunião estava a decorrer por videoconferência face à
294 pandemia COVID-19 não seria possível pelo que questionou os senhores vereadores
295 se pretendiam levar este assunto a uma próxima reunião de Câmara. -----
296 ----- O senhor Presidente e os senhores vereadores concordaram em manter o
297 assunto e votá-lo pelo que foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o
298 pedido de suspensão do mandato do Sr. Vereador Élio Anes Leal até ao dia 24 de
299 agosto, por motivos profissionais. -----

300 **0460. Ratificação do despacho exarado na informação n.º 20/2020 – Substituição do**
301 **Mapa Endividamento – Outras Dívidas a Terceiros: -----**
302 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Sr. Presidente, foi com enorme
303 surpresa que recebemos, na ordem de trabalhos para esta reunião, alguns
304 documentos avulso, relativos à prestação de contas de 2019. Ora se estamos todos
305 recordados, os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão da
306 Câmara Municipal do Bombarral, do Ano de 2019, foram aprovados, na reunião
307 anterior, apesar dos nossos alertas sobre os inúmeros erros técnicos que indicámos,
308 fundamentos que impediram o PSD de aprovar os documentos apresentados nessa
309 mesma reunião de 09.06.2020. Recorde-se ainda que todos os fundamentos técnicos
310 por nós apresentados, foram ignorados, dando apenas lugar a prestação de
311 esclarecimentos insuficientes da parte de quem os deveria dar, por ser o responsável
312 máximo da autarquia. Todavia, ainda que esta nova versão do mapa de
313 “Endividamento – Outras Dívidas”, fosse credível, embora não saibamos quais os
314 efeitos da introdução de novos valores na rubrica Fornecedores, bem como na rubrica
315 Estado e outros entes públicos, nos mapas que com ele se cruzam e não entregues
316 para análise, as contas continuam erradas. Podemos recordar um breve apontamento
317 da última reunião onde foram submetidos para aprovação os documentos de
318 prestação de contas de 2019: Do confronto entre o Mapa de Operações de Tesouraria
319 e o Mapa de Outras Dívidas a Terceiros resultam diferenças, no montante de €
320 272,20, respeitantes às contas patrimoniais Estado e Outros Entes Públicos e Outros
321 Credores e a título de exemplo a conta 24522 apresenta uma diferença de € 245,81,
322 para não estar a repetir todas as incongruências verificadas e por nós apontadas na
323 passada reunião. Assim, tendo em conta que: a) Os totais do Mapas de “Operações de
324 Tesouraria” e o valor de operações não orçamentais, a transitar para o dia seguinte do
325 Mapa “Diário de Tesouraria” têm de coincidir; b) Os valores das classificações de
326 Estado e Outros Entes Públicos e Outros Credores terão de coincidir com os valores
327 constantes no mapa “Endividamento – Outras Dívidas a Terceiros”. Verificando-se que
328 diferem em €272,20, espalhados por várias rubricas, estas terão de ser corrigidas ou

Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

329 no primeiro ou no segundo mapa. Contudo, se a opção passar pelo primeiro mapa,
330 não colide com o “Diário de Tesouraria”, caso seja no segundo mapa, então colidirá
331 com o “Mapa do Endividamento”. Na verdade, os valores não estão registados
332 corretamente, nas contabilidades, patrimonial e orçamental, tendo todos os mapas,
333 dada a ligação entre si, que apresentar quantias iguais e totais iguais, consoante o
334 caso. O montante total registado em dívidas de terceiros, evidenciado no balanço, terá
335 de, forçosamente, coincidir com o que está espelhado no total do mapa do “Controlo
336 Orçamental da Receita – Receita p/ Cobrar no final do Ano”. Porém, a diferença é
337 cerca de 271 mil euros, os quais estão a alavancar os proveitos e, por conseguinte,
338 influenciam os Resultados Líquidos do Exercício e respetiva aplicação de resultados.
339 Das duas uma, ou teria de ser registada no Orçamento da Receita uma guia de receita
340 liquidada e não cobrada (tal como foi feito no que concerne aos dividendos não
341 distribuídos das Águas do Oeste no valor de € 318.929,80 constante na rubrica
342 050702), para que fossem refletidas na receita orçamental, todas as dívidas por
343 receber no final do ano em sintonia com o registo patrimonial efetuado no balanço. Ou
344 então não poderá ser considerado este registo, sob pena de erro nas contas, aquando
345 do cruzamento com os restantes documentos/mapas, pois a informação tem de ser
346 transversal a todos os mapas obrigatórios. Mais, como é consabido, as dívidas a
347 receber encontram-se em atraso quando ultrapassados 90 dias após a data limite de
348 pagamento, pelo que o montante constante na “Declaração de recebimentos em
349 atraso” de € 1. 169.801,26 não poderá ser igual ao registado no “Balanço - Dívidas de
350 Terceiros”, porque, no mínimo, os últimos três meses não se encontram em atraso, tal
351 como referimos na discussão das contas na última reunião. De duas uma, ou a
352 “declaração de recebimentos em atraso” está errada ou está errado o montante
353 registado em “Dívidas de Terceiros no Balanço”, o qual, por sua vez, também já
354 apresentava erros com o Mapa “Controlo Orçamental da Receita”. Na nossa opinião,
355 insistimos que o Mapa dos Empréstimos também está errado, pois ainda contempla o
356 empréstimo contratado no mandato anterior, no valor de € 1.200.000, deixado caducar
357 por este Executivo. Recorde-se que o citado empréstimo, sob proposta do Sr.
358 Presidente, foi anulado, em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, e foi alvo de
359 anulação na receita, por via de uma revisão orçamental. Tal como já tínhamos
360 afirmado, na devida altura, as Contas estavam e mantêm-se erradas, mas foram
361 aprovadas, apesar de todos os factos apresentados na última reunião pelos
362 vereadores do PSD: são valores, contas, mapas, declarações erradas, seja no
363 Balanço, seja na Demonstração de Resultados, seja em diversos e já referenciados
364 mapas orçamentais, mapas complementares, etc. Além do mais, com o envio desta
365 versão do Mapa “Endividamento – Outras dívidas a terceiros”, nada nos garante que o
366 registo de dívidas a terceiros nesse mapa não tenha tido impactos em todos os
367 restantes mapas da Prestação de Contas, até porque quaisquer registos
368 contabilísticos e orçamentais têm influência e efeitos entre si. Pelo exposto, o PSD não
369 irá analisar mapas avulso, mais a mais, referente a contas que V. Exas., teimaram em
370 aprovar, contrariando todos os alertas e factos devidamente demonstrados, na altura.
371 Porque os valores constantes nos Documentos de Prestação de Contas de 2019 estão
372 errados e não são confiáveis, nem ficarão sanados com as emendas propostas após
373 uma aprovação indevida, o PSD propõe ao Sr. Presidente, o seguinte: 1. Revogar a
374 aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2019 por vós aprovadas, na
375 reunião de 09/06/2020; 2. Submeter à Câmara uma nova apresentação de

Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

376 Documentos de Prestação de Contas de 2019, devidamente corrigidos e verificados
377 para análise e posterior aprovação; 3. Corrigir alguns erros verificados em alguns
378 quadros do relatório de gestão, sobretudo no que concerne às taxas de execução
379 apuradas, sugerindo-se uma leitura mais cuidada e a respetiva correção.” -----
380 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “ O Mapa de Outras Dívidas a Terceiros
381 apresenta um montante de € 271.332,87 e o Balanço apresenta o montante de €
382 363.896,89, sendo uma diferença de € 92.564,02. O Mapa do Controlo Orçamental da
383 Despesa evidência uma dívida de € 52.989,98 a Fornecedores - o Balanço apresenta
384 um valor de € 73.847,73, no Mapa de Outras Dívidas a Terceiros consta um valor de €
385 26.733,11. A divergência evidenciada (€ 47.225,65) respeita ao montante de fatura
386 das Águas de Lisboa e Vale do Tejo (acrescido); Estado - o Balanço apresenta um
387 valor de € 93.717,74, no Mapa de Outras Dívidas a Terceiros consta € 48.301,17. A
388 divergência evidenciada (€ 45.416,57) respeita ao montante da Caixa Geral de
389 Aposentações (€ 31.924,58) e da Segurança Social (€ 13.491,99), ambos do mês de
390 dezembro (acrescido). As contas estão validadas pelo Revisor Oficial de Contas do
391 Município, o senhor vereador José Manuel Vieira poderá dizer o que muito bem
392 entender, mas para mim as contas estão límpidas e transparentes. Se realmente
393 tivesse alguma coisa, de facto, errada então aí seria preocupante e eu seria o
394 primeiro, a ficar extremamente incomodado e preocupado com essa situação, mas não
395 é o caso.” -----
396 ----- A técnica superior, Sandra Pereira, responsável pela UOGF “disse o prazo
397 para fornecedores correspondem a dívidas superiores a 90 dias da data de pagamento
398 efetivamente, relativamente às dívidas a receber não está definido um prazo na Lei
399 dos Compromissos e Pagamentos. As Dívidas a Receber são aquelas que
400 ultrapassam o prazo do vencimento que consta nas faturas. Estes documentos da
401 Prestação de Contas estão de acordo com os procedimentos que têm sido feitos nos
402 outros anos.” -----
403 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “o valor deste empréstimo consta ainda
404 no mapa porque estava registado no início do ano de 2019. Como tal, têm que estar
405 refletido o montante de € 1 200.000,00 e é esta a posição factual das coisas embora
406 durante o ano tenha caducado, mas isto são pormenores técnicos, pura e
407 simplesmente técnicos que em nada interfere com a parte política. O empréstimo de
408 facto não está na dívida.” -----
409 ----- A técnica superior, Sandra Pereira, responsável pela UOGF disse “a
410 apresentação dos valores foram feitas por perspetivas diferentes, a primeira é pelo
411 pago e a outra é pelo faturado.” -----
412 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “de facto, o mapa que constava não
413 estava certo porque não era a última versão, agora há lapsos que são lamentáveis
414 como aquele da introdutória em que referia 94% de taxa de execução quando era
415 apenas 84%, mas não foi como é lógico e faça-se justiça, não foi um ato premeditado.
416 É portanto, nessa situação aceita-se perfeitamente esse tipo de reparo, tudo o resto
417 têm explicação e julgo que está explicada por aquilo que lhe disse em devida altura,
418 portanto, quanto a nós, as nossas contas são as nossas contas e temo-las como
419 certas e julgo que a própria oposição também as tem como certas, apesar de que,
420 numa ou noutra situação ter podido fazer, eventualmente uma interpretação diferente,
421 mas as contas no final estão certas, é isso que eu gostaria de deixar bem patente
422 nesta reunião.” -----



Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

423 ----- O senhor Vice-Presidente disse “não é um erro como apontou o senhor
424 Vereador José Manuel Vieira. São perspetivas de análise diferentes. Até porque na
425 elaboração da Prestação de Contas a responsável pela UOGF, dra. Sandra Pereira já
426 referiu que os pressupostos técnicos são os mesmos dos anos anteriores.” -----
427 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “dizer uma coisa em relação às contas
428 futuras que é o seguinte, com o próximo sistema de contabilidade SNC-AP que já está
429 a ser implementado, provavelmente, no próximo ano ainda mais divergências existirão.
430 Mas desde já posso garantir que as contas estão certas, é uma questão realmente de
431 critérios de análise.” -----
432 ----- O senhor Vereador João Castanheira disse “O Sr. Presidente referiu enquanto
433 respondia ao Vereador José Manuel Vieira que tinha aceite efetuar uma correção na
434 Nota Introdutória ao relatório de gestão relativamente à taxa de execução da despesa
435 que constava que era de 94% quando na realidade foi de 84%. Questiono se o
436 documento foi retificado? É que se foi, a nós não nos foi dado conhecimento. Para
437 evitar este tipo de situações é que afirmámos na reunião anterior que os documentos
438 deveriam vir todos rubricados pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Unidade Financeira,
439 senão corremos o sério risco dos documentos que assinamos não serem iguais aos
440 que nos foram apresentados primeiramente.” -----
441 ----- O senhor Presidente da Câmara disse a “Nota Introdutória se não foi corrigida,
442 vai ser.” -----
443 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra disse “Em primeiro lugar, subscrevo as
444 palavras do senhor vereador José Manuel Vieira. No entanto, pretendo acrescentar o
445 seguinte, quando os mapas saem do programa há que verificar se está tudo em
446 condições e se os documentos estão bem para serem submetidos à aprovação.
447 Todavia, continuam a existir erros que já foram abordados anteriormente, ou seja, na
448 anterior sessão de Câmara. E, daí permanecer com a minha intenção de voto contra.
449 As contas foram aprovadas por vós, PS. Aprovaram as contas contra as
450 argumentações apresentadas pela oposição, isto não é uma mera declaração, é um
451 montante que também tem que ser alterado noutros mapas. Não foram, de forma
452 alguma, recetivos aos alertas, porque se assim tivesse sido, nada disto seria
453 necessário. Há erros na prestação de contas que se mantêm, por exemplo: o valor de
454 dívidas de curto prazo do balanço é diferente do mapa de endividamento - outras
455 dívidas a terceiros, relativamente a fornecedores, conta corrente e a terceiros e ao
456 Estado verifica-se um valor e ao somar todos no mapa de endividamento a terceiros
457 tem um valor diferente, ou seja, uma diferença de 47 mil 114 euros o que também não
458 bate certo. Os mapas de empréstimos também parecem não estar corretos, no ativo
459 do balanço tem dívidas a receber de determinado valor que não coincide com o mapa
460 do controlo orçamental de receita, etc. Não é agora com mapas enviados e isolados
461 de outros que se percebe que existiram as devidas alterações. Porque não, se juntar
462 todos os documentos e fazer uma análise, porque não revogar a aprovação, pergunto
463 eu. O certo, é que, após os avisos da oposição não foi aceite que se fizesse a devida
464 correção.” -----
465 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “os outros documentos da Prestação de
466 Contas ficam todos iguais, este documento é que não estava bem pois não era a
467 última versão e, por isso, é que o estamos a substituir.” -----
468 ----- Foi deliberado, por maioria, com quatro votos a favor do PS, do senhor
469 Presidente da Câmara, do senhor Vice-Presidente da Câmara e dos senhores

Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

470 vereadores, Patrícia Costa Pereira, Vítor Fonseca e com três votos contra, dois votos
471 do PPD/PSD dos senhores vereadores, José Manuel Vieira e João Castanheira e um
472 voto contra do CDS/PP da senhora vereadora, Rosa Guerra, aprovar a ratificação do
473 despacho do senhor Presidente da Câmara exarado na informação n.º 20/2020 -
474 Substituição do Mapa Endividamento – Outras Dívidas a Terceiros e a submissão ao
475 órgão deliberativo para efeitos de apreciação e votação bem como a Declaração de
476 Responsabilidade, o Mapa de Ativo Bruto e o Mapa de Amortizações e Provisões. -----
477 ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----
478 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira fez a seguinte declaração de voto
479 vencido: “Conforme as nossas declarações aquando da Reunião de Câmara do
480 passado dia 9 de junho relativamente aos Documentos de Prestação de Contas e
481 Relatório de Gestão da Câmara Municipal do Bombarral, do Ano de 2019, reiteramos a
482 nossa posição, dado que a recente entrega de parques documentos avulso, em nada
483 vêm corrigir as situações anteriormente apontadas e que se consubstanciam nos
484 reflexos das próprias alterações que visam alterar contas aprovadas anteriormente.
485 Pelo contrário, nada nos garante que o registo de novos valores na rubrica de
486 fornecedores, bem como na rubrica Estado e outros Entes Públicos e Outros
487 Credores, no Mapa “Endividamento – Outras dívidas a terceiros”, não tenha tido
488 impactos em todos os restantes mapas da Prestação de Contas, até porque estes
489 registos contabilísticos e orçamentais têm influência e efeitos entre si. Por este motivo,
490 consideramos que as contas continuam a não ser fidedignas, merecendo também esta
491 correção, a nossa reprovação.” -----
492 ----- A senhora Vereadora Rosa Guerra fez a seguinte declaração de voto vencido:
493 “Continuam a existir erros na Prestação de Contas de 2019 que já foram abordados na
494 reunião anterior e que não foram retificados razão pela qual votei contra.” -----
495 **0461. Informação n.º 10/DPHAG – Projectos Férias Desportivas da Rochinha e do Vi e**
496 **DAR – Desporto Atividades e Refeições:** -----
497 ----- O senhor Presidente da Câmara apresentou a informação n.º 10/DPHAG –
498 Projectos Férias Desportivas da Rochinha e do Vi e DAR – Desporto Atividades e
499 Refeições: “O Município habitualmente desenvolve o projeto “Férias Desportivas da
500 Rochinha e do Vi” e “DAR – Desporto Atividades e Refeições” nas interrupções letivas,
501 considerando que os projetos se encontram licenciados como Campos de Férias com
502 o Registo n.º219/DRC, considerando ainda a atual situação da Pandemia COVID-19, e
503 a necessidade de existirem regras / recomendações e medidas de prevenção da
504 COVID-19 na Organização de Campos de Férias, as quais já se encontram publicadas
505 desde dia 02/06/2020, vê-se a necessidade de propor, uma alteração excecional ao
506 regulamento dos projetos, bem como a fixação do preço do serviço prestado no projeto
507 “Férias Desportivas da Rochinha e do Vi”. De acordo com o calendário escolar propõe-
508 se que os turnos se realizem nas datas abaixo identificadas: 1.º Turno: 01/07/2020 a
509 17/07/2020; 2.º Turno: 20/07/2020 a 31/07/2020; Ora, considerando que o risco de
510 transmissão COVID-19 aumenta com a exposição a um número elevado de pessoas,
511 considerando a necessidade de distanciamento social entre os participantes e
512 monitores como medida excecional de minimização do risco de transmissão da
513 doença, propõe-se que este ano: a) apenas exista uma turma por turno e que seja
514 alterado o número de participantes por turma, da seguinte forma: 8 participantes do
515 projeto DAR – Desporto Atividades e Refeições e 7 participantes no projeto Férias
516 Desportivas. b) as atividades programadas não envolvam saídas para o exterior,



Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

517 atividades desportivas em edifícios fechados, idas à praia ou idas a museus; c) apenas
518 se destinem a apoiar famílias em que os adultos se encontrem a trabalhar fora da sua
519 habitação, sendo obrigatória prova documental do horário e local de trabalho. Pelo
520 exposto propõe-se que o Regulamento Interno de Organização e Funcionamento dos
521 Projetos “Férias Desportivas da Rochinha e do VI” e “DAR – Desporto Atividades e
522 Refeições” seja alterado: Artigo 3.º Destinatários 1) (...); 2) Excecionalmente os
523 projetos apenas se destinem a apoiar famílias em que os adultos se encontrem a
524 trabalhar fora da sua habitação, sendo obrigatória prova documental do horário e local
525 de trabalho. 3) (...); Artigo 4.º Local e Funcionamento dos projetos 1) Os projetos têm
526 um caráter educativo, lúdico, cultural e desportivo e destinam-se a um número máximo
527 de 15 crianças, por turno numa só turma e um limite mínimo de 10 crianças; b) 7 ou 8
528 crianças na faixa etária dos 6 aos 10 anos; b) 8 ou 7 crianças na faixa etária dos 10
529 aos 12 anos; c) Do limite definido nas alíneas anteriores, 8 crianças frequentam o
530 projeto “DAR” e 7 crianças frequentam o projeto “Férias Desportivas da Rochinha e do
531 VI”. 2) (...); 3) (...); 4) (...); 5) (...); 6) (...) Artigo 6.º - Local e Funcionamento dos
532 projetos, 1 (...); 2) Se existirem 15 inscrições em lista de espera, para algum do turno,
533 será aberta uma nova turma com o limite máximo de 15 crianças e um limite mínimo
534 de 10 crianças; 3) (...); 4) (...); Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013,
535 de 3 de setembro os preços dos serviços prestados “*não devem ser inferiores aos
536 custos diretos e indiretamente suportados com a prestação desses serviços*”. Ora, para
537 aferir o custo do serviço foi efetuado o seguinte levantamento:

VALOR DIA VENCIMENTOS		1º Turno	2º Turno
3 Assistentes Operacionais x 29,33€ dia		1143,87€	879,90€
Colaboradoras almoço (8 horas) x 33,52€ dia		435,76€	335,20€
Técnica Superior x 40,04€ dia		520,52€	400,40€
Animadora x 39,13€ dia		508,69€	391,30€
Total		€2608,84	€2024,80

Seguros		75,00€	75,00€
Total		€2683,84	€2099,80

Nº Turnos	Valor por Turno proposto	Nº Crianças previsível a)	Valor Total do serviço por criança: a)
1º	€55,00	15	€206,45
2º	€44,00	15	€209,98

556 Nota: Os valores acima referidos não contemplam os consumíveis: cola, tintas, papel
557 cenário, lápis, pincéis, bem como todos os materiais a utilizar na realização das
558 atividades. Nos termos da alínea e) do nº1 do artigo 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, de
559 12/setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços
560 ao público. Considerando os valores acima aferidos, considerando ainda os preços
561 cobrados no projeto “Ferias Desportivas” no ano passado de 55,00€ pelo turno de 15
562 dias; 44,00€ pelo turno de 13 dias, assim como as atribuições do Município



Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

563 contempladas nas alíneas d) Educação, f) Tempos livres e desporto e h) Ação social,
564 do nº 2 do artigo 23º do Anexo à da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho que
565 os preços dos turnos das “Férias Desportivas da Rochinha e do Vi”, para o ano de
566 2020 os preços sejam iguais ao do ano anterior, considerando que por questões de
567 higienização e garantia do afastamento social entre participantes se alocou um maior
568 número de funcionários, pelo que se propõe a fixação os seguintes preços: 1º Turno:
569 13 dias de atividades = € 55,00; 2º Turno: 10 dias de atividades = € 44,00;
570 Relativamente ao projeto “DAR - Desporto Atividades de Refeições” a frequência de
571 um dos turnos é gratuita para crianças inseridas no escalão 1 da Segurança Social,
572 sendo o Município que suporta os custos do projeto. Mais se propõe que o período de
573 inscrições decorra de 22/06 a 25/06, no Setor de Atendimento da Câmara Municipal de
574 Bombarral, no horário das 9h00 às 16h00. Assim, propõe-se submeter à aprovação da
575 Câmara Municipal, nos termos das alíneas d), f) e h) do nº2 do artigo 23º e da alínea
576 u) do nº1 do artigo nº33 do Anexo à da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, a aprovação
577 de preços do projeto “Férias Desportivas da Rochinha e do Vi” e a alteração ao
578 regulamento interno de organização e funcionamento dos projetos “Férias Desportivas
579 da Rochinha e do VI” e “DAR – Desporto Atividades e Refeições. Para o efeito junto se
580 anexa uma proposta da programação das atividades a desenvolver em cada turno
581 bem como algumas medidas de segurança, as quais darão origem a um Plano de
582 Contingência do Campo de Férias, Plano de Execução de Atividades no contexto
583 COVID-19, Avaliação de Risco das Atividades, Plano de Comunicação e Manual de
584 Procedimentos, conforme o definido nas “Recomendações e Medidas de Prevenção
585 da COVID-19 na Organização de Campos de Férias”. -----
586 ----- O senhor Vereador José Manuel Vieira disse “Os vereadores do PSD vão
587 aprovar o Regulamento Interno dos “Projetos Rochinha, VI e DAR”, mas não deixam
588 de alertar, para os cuidados a observar face ao momento pandémico que se vive,
589 sendo importante salvaguardar e aplicar todas as determinações da Direção Geral de
590 Saúde, desejando obviamente que se alcancem, a par e passo, cada vez mais e
591 melhores programas para os bombarralenses.” -----
592 ----- O senhor Presidente da Câmara disse “Concordo inteiramente e é esse o
593 nosso apanágio, sem dúvida nenhuma e, aliás, são coisas de grande
594 responsabilidade. Ainda assim, quisemos dizer presente no auxílio às famílias que
595 muitas vezes devido à sua vida profissional, não têm sítios para colocar os seus filhos,
596 no entanto, dizer que estou completamente de acordo, com essa situação de ainda
597 estarmos a viver esta pandemia, aliás, é uma situação que gostaria de deixar
598 registado, ao dia de hoje continuamos com todas as cautelas e a dizer às pessoas que
599 temos que manter a guarda em alta. Estamos a iniciar umas démarches com alguns
600 dos municípios do Oeste e, neste momento, estamos em contacto com o Governo e
601 com autoridade de saúde para a elaboração de um plano para aqueles que serão mais
602 afetados por uma eventual situação anómala no que diz respeito à época da apanha
603 da fruta. Se os senhores vereadores tiverem ideias, não se façam rogados e façam-
604 nas chegar.” -----
605 ----- Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar, conforme a informação
606 n.º 10/DPHAG, os Projetos Férias Desportivas da Rochinha e do Vi e DAR – Desporto
607 Atividades e Refeições. -----
608
609



Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

610 ----- Pelas 11 horas e 45 minutos foi a reunião encerrada e lavrada a presente ata,
611 que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do
612 n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente do órgão e
613 pela funcionária municipal que a lavrou.
614

615
616 O Presidente da Câmara,
617

618
619 A funcionária,
620

621

622

623

Anexo I

624

625

626

“DAR- Desporto Atividades e Refeições” - Verão 2020

627

628

629

Campo de Férias com Registo nº 219/DRC

630

631

1º Turno (01/07/2020 a 17/07/2020)

632

633

Programação das Atividades a Desenvolver

Hora	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira
	01/07	02/07	03/07	06/07	07/07	08/07	09/07
9:00	Receção Jogos de Apresentação o 1	Atelier de Barro 4 Jogos de animação 5	Atelier de expressão plástica 8 Atividades desportiva 9	Atividade desportiva 12 Atelier de experiência 13	Atelier de expressão plástica 16 Tapeçaria com trapilho 17	Atelier de Barro 20 Jogos de animação 21	Atividade desportiva 24 Atelier de experiência 25
9:45							
9:50							
10:35							
10:45							
11:30	Atelier de experiência 2 Atividade desportiva 3	Atelier de Expressão plástica 6 Atividade desportiva 7	Leitura de uma história 10 Atelier “Eu e a família” 11	Jogos de animação 14 Filme 15	Jogos de Animação 18 Atividade Desportiva 19	Atelier de Expressão plástica 22 Atividade desportiva 23	Atelier de Expressão plástica 26 Jogos de Animação 27
11:35							
12:20							
14:00							
14:45	Atividade desportiva 3	Atividade desportiva 7	Atelier de Expressão plástica 6	Leitura de uma história 10	Jogos de animação 14	Atelier de Expressão plástica 22	Atelier de Expressão plástica 26
14:50							
15:35	Atividade desportiva 3	Atividade desportiva 7	Atelier de Expressão plástica 6	Leitura de uma história 10	Jogos de animação 14	Atelier de Expressão plástica 22	Atelier de Expressão plástica 26
15:40							
16:25							
16:35	Atividade desportiva 3	Atividade desportiva 7	Atelier de Expressão plástica 6	Leitura de uma história 10	Jogos de animação 14	Atelier de Expressão plástica 22	Atelier de Expressão plástica 26
17:20							



Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

Hora	Sexta-feira	segunda-feira	Terça-Feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
	10/07	13/07	14/07	15/07	16/07	17/07
9:00 9:45	Atividade Desportiva 28	Atividade Desportiva 32	Atelier de expressão plástica 36	Tapeçaria com trapilho 40	Atividade Desportiva 44	Atividade Desportiva 48
9:50 10:35	Atelier de esculturas de gesso 29				Jogos de Animação 37	
10:45 11:30						
11:35 12:20						Jogos de dança e música 49

636

14:00 14:45	Jogo do Loto 30	Batalha Naval 33	Leitura de uma história 38	Leitura de uma história 42	Jogos de animação 46	Atividade a definir com o grupo (repetição de uma atividade já feita) 50
14:50 15:35	Atelier de expressão plástica 31	QUIZ dinâmico 34	Atividades desportiva 39	Atividades desportiva 43		
15:40 16:25		Jogos de animação 35				
16:35 17:20						

637

638

Planificação “DAR – Desporto Atividades e Refeições” – Verão 2020

639

640 Estratégia de delimitação de espaços:

641 Para cada espaço que as crianças frequentarem a fim de desenvolverem as atividades vai
642 haver a sua identificação com uma etiqueta em papel autocolante lavável que vai conter o seu
643 nome.

644 Assim cada criança vai ter identificado um espaço físico:

- 645 - Zona de lanche;
- 646 - Zona na bancada do ginásio onde vai deixar os seus pertences;
- 647 - Zona de roda da reunião de grupo;
- 648 - Zona na fila do WC (para lavagem das mãos na hora do almoço);
- 649 - Zona na fila do Refeitório;
- 650 - Mesa e cadeira ocupada para a realização de atividades manuais;
- 651 - Zona de atividades de exterior;
- 652 - Mesa e cadeira ocupada no refeitório;
- 653 - Zona de espera do autocarro/encarregado de educação.

654

655 Esta estratégia permite o distanciamento entre crianças de 2 metros. Desta forma as crianças
656 conseguem entender qual o seu sítio a ocupar e de uma forma mais ordeira e rápida o grupo
657 organiza-se para desenvolver as atividades pretendidas.

658



Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

- 659 Material necessário á implementação:
660 - 5m de papel autocolante amarelo
661 - 4m de papel autocolante transparente.
662 Esta demarcação do espaço e identificação será efetuada no dia 30/06/2020, com a
663 colaboração da Proteção Civil
664
665 Designação das atividades:
666 **1 – Recepção, Jogos de apresentação**
667 Momento de esclarecimento das regras a cumprir a efetuar no Pavilhão do Centro Escolar.
668 Jogos de apresentação;
669
670 **2 – Atelier de experiência**
671 Atividade desenvolvida na sala vermelha.
672 A atividade consiste em evidenciar a importância da lavagem das mãos com frequência.
673
674 Materiais necessários:
675 a) 50 copos de plástico;
676 b) 1 frasco de pimenta.
677
678 **3 – Atividade Desportiva**
679 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica, jogos individuais nos quais não existe
680 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.
681
682 **4 – Atelier de barro**
683 Espaço utilizado: sala vermelha.
684
685 Material necessário
686 a) Placa de barro;
687 b) 1 borrifadores de água ;
688 (sem utensílios para trabalhar o barro para não haver partilha de objetos)
689
690 **5 – Jogos de animação**
691 Desenvolvido pela Animadora Beatriz no espaço exterior.
692
693 Sem material necessário.
694 Jogo da mosca; Jogo da centopeia.
695
696 **6 – Atelier de expressão plástica**
697 Pintura de uma folha com a técnica da espuma.
698 Espaço utilizado: sala vermelha.
699
700 Material necessário:
701 a) Será pedido no dia anterior ao encarregado de educação um recipiente em plástico
702 retangular (tupperware de plástico sem a tampa do tamanho A5);
703 b)1 Resma de papel de impressão;
704 c) Detergente da loiça concentrado 2l;
705 d) Tintas guache;



Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

- 706 e) 30 pinceis de vários tamanhos;
707 f) 50 palhinhas;
708 g) 15 paletas de plástico.

709
710 **7 – Atividade Desportiva**

711 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica jogos individuais nos quais não existe
712 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.

713
714 **8 – Atelier de expressão plástica**

715 Espaço utilizado: Sala vermelha.

716 Pintura de desenhos com as folhas do atelier de expressão plástica anterior.

717

718 Material necessário

719 a) material de desenho individual de cada criança;

720 b) material individual e pessoal de cada criança (lápis, borracha, caneta, tesoura, marcadores e
721 lápis de cor)

722

723 **9 – Atividade desportiva**

724 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica jogos individuais nos quais não existe
725 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.

726

727 **10 – Leitura de uma história relacionada com a família.**

728 Espaço ao ar livre ou sala vermelha.

729

730 **11 - Atelier “Eu e a família”**

731 Espaço utilizado: sala vermelha.

732 Jogo da identificação através de desenhos animados dos diferentes tipos de família.

733 Desenho da árvore genológica. Representação em desenho dos familiares da criança.

734 Apresentação da família em desenho.

735

736 Material necessário:

737 a) Quadro interativo da sala vermelha;

738 b) Suporte digital do jogo desenvolvido pela Animadora Beatriz;

739 c) Material de desenho individual de cada criança.

740

741 **12 – Atividade desportiva**

742

743 **13 – Atelier de experiências**

744

745

746 **12 – Atividade desportiva**

747 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica jogos individuais nos quais não existe
748 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.

749

750 **13 - Atelier de experiência:**

751 Atividade desenvolvida no exterior.

Atividades desenvolvidas em simultâneo
com divisão do grupo,



Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

752 A atividade consiste em fazer um saco de plástico rebentar com a pressão de ar exercida da
753 reação química entre o vinagre e o bicarbonato de sódio.

754

755 Materiais necessários

756 a) 3 garrafas de vinagre;

757 b) Bicarbonato de sódio (quantidade que dê uma colher de sopa para cada criança);

758 c) 45 sacos pequenos de plástico com abertura selada;

759 d) 2 rolos de papel de cozinha;

760 e) corante alimentar de 2 cores (é opcional não é imprescindível);

761 f) 50 copos de plástico;

762 g) 45 colheres de sopa de plástico.

763

764 **14 – Jogos de animação**

765 Espaço utilizado: exterior

766 Jogos:

767 Macaquinho do chinês

768 Mamã dá Licença?

769 Sem material necessário

770

771 **15 – Filme – “Os willoughby”**

772

773 **16 – Atelier de expressão plástica**

774 Desenho sobre o filme visto no dia anterior, discussão de ideias sobre o filme. Apresentação
775 dos desenhos.

776 Este atelier poderá ser substituído pela pintura do muro da escola caso seja autorizado.

777

778 **17 – Tapeçaria com trapilho**

779 Este atelier pretende que cada criança faça um quadrado de tapeçaria em trapilho com as
780 medidas de 50cm por 50cm. Numa segunda fase podemos unir todos os quadrados e
781 transformar num grande tapete para futuros piqueniques ao exterior das férias desportivas e/ou
782 não uníamos para já os quadrados e no último dia dos turnos fazíamos um piquenique no
783 recreio da escola e cada criança sentava-se no seu próprio tapete e fazíamos um almoço
784 diferente nesse dia.

785

786 Material necessário:

787 a) 7 rolos de trapilho com cores diferentes;

788 b) Rede quadriculada para fazer tapeçaria em trapilho – com 50cm de largura, por 50cm, sendo
789 necessários 15 quadrados para as 15 crianças





790

791

792

18 – Jogos de animação

793

Jogos no exterior

794

Sem material necessário – existente na escola.

795

Jogo da pesca (cada criança terá a sua própria cana de pesca e não haverá troca de objetos).

796

797

19 – Atividade Desportiva

798

Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica jogos individuais nos quais não existe

799

contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.

800

801

20 – Atelier de Barro

802

Espaço utilizado: sala vermelha.

803

804

Material necessário

805

a) Placa de barro;

806

b) 1 borrifadores de água ;

807

(sem utensílios para trabalhar o barro para não haver partilha de objetos)

808

809

21 – Jogos de Animação

810

Espaço utilizado: exterior

811

Jogos:

812

Macaquinho do chinês

813

Mamã dá Licença?

814

Sem material necessário

815

816

22 – Atelier de Expressão Plástica

817

818

23 – Atividade Desportiva

819

Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica jogos individuais nos quais não existe

820

contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.

821

822

24 – Atividade desportiva

Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

823 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica jogos individuais nos quais não existe
824 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.

825

826 **25- Atelier de Experiências**

827 Atividade desenvolvida na sala vermelha.

828 A atividade consiste em verificar se a reação química entre o vinagre e o bicarbonato de sódio
829 faz encher um balão.

830

831 Materiais necessários

832 a) 2 garrafas de vinagre;

833 b) Bicarbonato de sódio (quantidade que dê uma colher de sopa para cada criança);

834 c) 20 balões;

835 d) 15 garrafinhas de vidro pequenas.

836

837 **26 – Atelier de expressão Plástica**

838 Criação de moldura feita com material reciclado (cartão) e massas alimentares.

839 Material a utilizar

840 a) Cartão;

841 b) Massas grossas de vários feitios;

842 c) 15 tubos de cola UHU 15;

843 d) Tinta.

844

845 **27 Jogos de Animação**

846 Desenvolvido pela Animadora Beatriz no espaço exterior.

847

848 Sem material necessário.

849 Jogo da mosca; Jogo da centopeia.

850

851 **28 - Atividade Desportiva**

Atividades a decorrer em simultâneo

852

853 **29 – Atelier de esculturas de gesso**

854

855 **28 - Atividade Desportiva**

856 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica jogos individuais nos quais não existe
857 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.

858

859 **29 – Atelier de esculturas de gesso**

860 Criação de esculturas de gesso para posteriormente serem pintadas.

861

862 Material necessário:

863 a) 3kg de gesso branco em pó

864 b) Várias formas em silicone com diferentes gravuras

865

866 **30 – Jogo do Loto**

867 Espaço utilizado: sala vermelha

868 Material necessário:

869 15 canetas de acetato (tamanho do bico fino, género caneta)



Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

870

871 **31 – Atelier de expressão plástica**

872 Desenho com recortes de revista

873 Material necessário:

874 a) 15 colas batom;

875 b) Revistas;

876 c) Folhas A4

877

878 **32 – Atividade Desportiva**

879 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica jogos individuais nos quais não existe
880 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.

881

882 **33 – Batalha Naval**

883 Material necessário:

884 a) 16 fotocópias do jogo;

885 b) plastificação da fotocópia (plastificar com película autocolante transparente);

886 c) 16 canetas de acetato;

887

888 **34 – Quiz dinâmico**

889 Se houver bom tempo, este jogo permite fazer brincadeiras com água ao ar livre.

890 Devemos informar no dia anterior que será necessária uma muda de roupa suplente.

891 O jogo consiste em várias perguntas e se a resposta não estiver certa vai haver uma

892 possibilidade de castigo, a cada resposta errada a criança terá de atirar ao ar um balão de água

893 5 vezes se não deixar o balão cair ou rebentar continua a jogo, aqueles que deixarem o balão

894 cair ou rebentar serão eliminados até conhecermos o vencedor.

895

896 Material necessário:

897 a) Muda de roupa suplente (só joga quem tiver essa muda de roupa)

898 b) Balões de água.

899

900 **35 – Jogos de animação**

901 Este tempo no horário de jogos de animação permite fazer o QUIZ perdurar ou evoluir para
902 outro jogo conforme a avaliação do momento.

903 Em alternativa será mudado para outro jogo de animação caso o QUIZ não perdure.

904

905 **36 – Atelier de expressão plástica**

906

907 **37 – Jogos de Animação**

908

909 **38 - Leitura de uma história**

910

911 **39 – Atividade desportiva**

912

913 **40 – Tapeçaria com trapilho**

914 Terminar a tarefa

915

916 **41 - Jogo de animação**



Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

- 917 Jogos no espaço exterior
918 Jogo da mosca
919 Jogo do Limbo
920
921 **42 – Leitura de uma História**
922 Espaço utilizado: sala vermelha ou no exterior;
923 História a ser definida ainda, a qual será fotocopiada em 15 partes e cada aluno lê a sua folha.
924
925 **43 – Atividade Desportiva**
926 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica jogos individuais nos quais não existe
927 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.
928
929 **44 – Atividade Desportiva**
930 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica jogos individuais nos quais não existe
931 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.
932
933 **45 – Atelier de expressão plástica**
934 Espaço utilizado: sala vermelha
935 Pintura das esculturas de gesso.
936
937 Material necessário:
938 a) 30 pinceis de vários tamanhos;
939 b) 15 Paletas;
940 c) 15 copos de plástico.
941
942 **46 – Jogos de animação**
943 Espaço utilizado: espaço exterior
944 Jogo de adivinhar a mimica
945 Jogo de adivinhar o som
946
947 **47 – Filme – “Smallfoot”**
948
949 **48 – Atividade desportiva**
950 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica jogos individuais nos quais não existe
951 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.
952
953 **49– Jogos de dança e música**
954 Espaço utilizado: ginásio
955
956 Jogo da estátua;
957 jogo de congelar partes do corpo;
958 jogo com ritmos corporais;
959 (jogos sem contacto físico)
960
961 **50 – Atividade a definir**

Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

962 Este tempo pode ser usado para terminar tarefas que as crianças tenham por acabar ou
963 escolher uma atividade que queiram repetir dentro da possibilidade. O grupo pode estar dividido
964 em diferentes atividades se for possível.

965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975

“DAR- Desporto Atividades e Refeições” - Verão 2020

Campo de Férias com Registo nº 219/DRC

2ºTurno (20/07/2020 a 31/07/2020)

Programação das Atividades a Desenvolver

Hora	Segunda-feira 20/07	Terça-feira 21/07	Quarta-feira 22/07	Quinta-feira 23/07	Sexta-feira 24/07
9:00	Receção	Atelier de Barro 4	Atelier de expressão plástica 8	Atividade desportiva 12	Atelier de expressão plástica 16
9:45					
9:50	Jogos de Apresentação 1	Jogos de animação 5	Atividades desportiva 9	Atelier de experiência 13	Tapeçaria com trapilho 17
10:35					
10:45					
11:30					
11:35					
12:20					

976

14:00	Atelier de experiência 2	Atelier de Expressão plástica 6	Leitura de uma história 10	Jogos de animação 14	Jogos de Animação 18
14:45					
14:50	Atividade desportiva 3	Atividade desportiva 7	Atelier “Eu e a família” 11	Filme 15	Atividade Desportiva 19
15:35					
15:40					
16:25					
16:35					
17:20					

977

Hora	Segunda-feira 27/07	Terça-feira 28/07	Quarta-feira 29/07	Quinta-feira 30/07	Sexta-feira 31/07
9:00	Atividade Desportiva 20	Atividade Desportiva 24	Tapeçaria com trapilho 28	Atividade Desportiva 32	Atividade Desportiva 36
9:45					
9:50	Atelier de esculturas de gesso 21		Jogo de animação	Atelier expressão Plástica 33	Jogos de dança e música 37
10:35					
10:45					
11:30					
11:35					



Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

12:20			29			
978	14:00	Jogo do Loto	Batalha Naval	Leitura de uma história	Jogos de animação	
	14:45	22	25	30	34	
	14:50	Atelier de expressão plástica	QUIZ dinâmico	Atividades desportiva	Atividade a definir com o grupo (repetição de uma atividade já feita)	
	15:35		26			
	15:40		Jogos de animação			
	16:25	23	27	31	Filme	
	16:35				35	
	17:20				38	

979

980

981

Planificação “DAR – Desporto Atividades e Refeições” – Verão 2020

982

983 Estratégias de delimitação de espaços:

984 Para cada espaço que as crianças frequentarem a fim de desenvolverem as atividades vai haver a sua identificação com uma etiqueta em papel autocolante lavável que vai conter o seu nome.

987 Assim cada criança vai ter identificado um espaço físico:

988 - Zona de lanche;

989 - Zona na bancada do ginásio onde vai deixar os seus pertences;

990 - Zona de roda da reunião de grupo;

991 - Zona na fila do WC (para lavagem das mãos na hora do almoço);

992 - Zona na fila do Refeitório;

993 - Mesa e cadeira ocupada para a realização de atividades manuais;

994 - Zona de atividades de exterior;

995 - Mesa e cadeira ocupada no refeitório?

996 - Zona de espera do autocarro/encarregado de educação.

997 Esta estratégia permite o distanciamento entre crianças de 2 metros. Desta forma as crianças conseguem entender qual o seu sítio a ocupar e de uma forma mais ordeira e rápida o grupo organiza-se para desenvolver as atividades pretendidas.

1000 Material necessário á implementação:

1001 - 5m de papel autocolante amarelo

1002 - 4m de papel autocolante transparente.

1003 (Será necessário fazer esta demarcação do espaço e identificação um dia antes de se dar início ao campo de férias).

1005

1006 **Designação e esclarecimentos das atividades:**

1007 (ver o número a que corresponde no horário)

1008

1009 **1 – Receção, Jogos de apresentação**

1010 Momento de esclarecimento das regras a cumprir;

1011 Jogos de apresentação;

1012

1013 **2 – Atelier de experiência**



Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

- 1014 Atividade desenvolvida na sala vermelha.
1015 A atividade consiste em evidenciar a importância da lavagem das mãos com frequência.
1016 Materiais necessários:
1017 a) 50 copos de plástico;
1018 b) 1 frasco de pimenta
1019
1020 **3 – Atividade Desportiva**
1021 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica, jogos individuais nos quais não existe
1022 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.
1023
1024
1025 **4 – Atelier de barro**
1026 Espaço utilizado: sala vermelha
1027 Material necessário
1028 a) Placa de barro;
1029 b) 1 borrifadores de água.
1030 (sem utensílios para trabalhar o barro para não haver partilha de objetos)
1031
1032 **5 – Jogos de animação**
1033 Desenvolvido pela Animadora Beatriz Leal
1034 Espaço exterior.
1035 Sem material necessário.
1036 Jogo da mosca; Jogo da centopeia.
1037
1038 **6 – Atelier de expressão plástica**
1039 Pintura de uma folha com a técnica da espuma.
1040 Espaço utilizado: sala vermelha
1041
1042 Material necessário:
1043 a) Será pedido no dia anterior ao encarregado de educação um recipiente em plástico
1044 retangular (tupperware de plástico sem a tampa do tamanho A5);
1045 b) 1 Resma de papel de impressão;
1046 c) Detergente da loiça concentrado 2l;
1047 d) Tintas guache (ver o que há de cores e comprar apenas as cores que faltam);
1048 e) 30 pinceis de vários tamanhos;
1049 f) 50 palhinhas (não é necessário comprar se houver ainda leite escolar fornecido às crianças,
1050 podemos aproveitar as palhinhas do leite);
1051 g) 15 paletas de plástico.
1052
1053 **7 – Atividade Desportiva**
1054 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica, jogos individuais nos quais não existe
1055 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.
1056
1057 **8 – Atelier de expressão plástica**
1058 Espaço utilizado: Sala vermelha
1059 Pintura de desenhos com as folhas do atelier de expressão plástica anterior.
1060 Material necessário



Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

1061 a) material de desenho individual de cada criança pedido aos encarregados de educação (lápiz,
1062 borracha, caneta, tesoura, marcadores e lápis de cor).

1063

1064 **9 – Atividade desportiva**

1065 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica, jogos individuais nos quais não existe
1066 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.

1067

1068 **10 – Leitura de uma história relacionada com a família.**

1069

1070 **11 - Atelier “Eu e a família”**

1071 Espaço utilizado: sala vermelho

1072 Jogo da identificação através de desenhos animados dos diferentes tipos de família.

1073 Desenho da árvore genológica. Representação em desenho dos familiares da criança.

1074 Apresentação da família em desenho.

1075

1076 Material necessário:

1077 a) Quadro interativo da sala vermelha;

1078 b) Suporte digital do jogo desenvolvido pela Beatriz;

1079 c) Material de desenho individual de cada criança.

1080

1081 **12 – Atividade desportiva**

1082 **13 – Atelier de experiências**

Atividades desenvolvidas em simultâneo

1083

1084 **12 – Atividade Desportiva**

1085 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica, jogos individuais nos quais não existe
1086 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.

1087

1088 **13 - Atelier de experiência:**

1089 Atividade desenvolvida no exterior. A atividade consiste em fazer um saco de plástico rebentar
1090 com a pressão de ar exercida da reação química entre o vinagre e o bicarbonato de sódio.

1091

1092 Materiais necessários

1093 a) 3 garrafas de vinagre;

1094 b) Bicarbonato de sódio (quantidade que dê uma colher de sopa para cada criança);

1095 c) 45 sacos pequenos de plástico com abertura selada;

1096 d) 2 rolos de papel de cozinha;

1097 e) corante alimentar de 2 cores. (é opcional não é imprescindível);

1098 f) 50 copos de plástico;

1099 g) 45 colheres de sopa de plástico.

1100

1101 **14 – Jogos de animação**

1102 Espaço utilizado: exterior

1103 Jogos:

1104 Macaquinho do chinês

1105 Mamã dá Licença?

1106 Sem material necessário

1107



Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

1108 **15 – Filme – “Os willoughby”**

1109

1110 **16 – Atelier de expressão plástica**

1111 Desenho sobre o filme visto no dia anterior, discussão de ideias sobre o filme. Apresentação

1112 dos desenhos.

1113 (este atelier poderá ser substituído pela pintura do muro da escola)

1114

1115 **17 – Tapeçaria com trapilho**

1116 Este atelier pretende que cada criança faça um quadrado de tapeçaria em trapilho com as

1117 medidas de 50cm por 50cm. Numa segunda fase podem unir todos os quadrados e transformar

1118 num grande tapete para futuros piqueniques ao exterior das férias desportivas e/ou não unindo

1119 podem ser utilizados os quadrados e no último dia dos turnos ser feito um piquenique no recreio

1120 da escola e cada criança poderá sentar-se no seu próprio tapete desta forma o almoço poderá

1121 ser diferente nesse dia.

1122

1123 Material necessário:

1124 a) 7 rolos de trapilho com cores diferentes;

1125 b) Rede quadriculada para fazer tapeçaria em trapilho quadrados com 50cm x 50cm para 15

1126 crianças possam fazer um quadrado.

1127



1128

1129

1130 **18 – Jogos de animação**

1131 Jogos no exterior

1132 Sem material necessário – existente na escola

1133 Jogo da pesca (cada criança terá a sua própria cana de pesca e não haverá troca de objetos)

1134

1135 **19 – Atividade Desportiva**

1136 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica, jogos individuais nos quais não existe

1137 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.

1138

1139 **20 - Atividade Desportiva**

} Atividades a decorrer em simultâneo

Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

- 1140 **21 – Atelier de esculturas de gesso**
1141
1142 **20 Atividade Desportiva**
1143 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica, jogos individuais nos quais não existe
1144 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.
1145
1146 **21 – Atelier de esculturas de gesso**
1147 Criação de esculturas de gesso para posteriormente serem pintadas.
1148
1149 Material necessário:
1150 a) 3kg de gesso branco em pó;
1151 b) Várias formas em silicone com diferentes gravuras.
1152
1153 **22 – Jogo do Loto**
1154 Espaço utilizado: sala vermelha.
1155
1156 Material necessário:
1157 a) 15 canetas de acetato (tamanho do bico fino, género caneta)
1158
1159 **23 – Atelier de expressão plástica**
1160 Desenho com recortes de revista.
1161
1162 Material necessário:
1163 a) 15 colas batom;
1164 b) Revistas;
1165 c) Folhas A4.
1166
1167 **24 – Atividade Desportiva**
1168 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica, jogos individuais nos quais não existe
1169 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.
1170
1171 **25 – Batalha Naval**
1172 Material necessário:
1173 a) 16 fotocópias do jogo e plastificação da fotocópia (podemos plastificar com película
1174 autocolante transparente)
1175 b) 16 canetas de acetato;
1176
1177 **26 – Quiz dinâmico**
1178 Se houver bom tempo, este jogo permite fazer brincadeiras com água ao ar livre.
1179 Devemos informar no dia anterior que será necessária uma muda de roupa suplente.
1180 O jogo consiste em várias perguntas e se a resposta não estiver certa vai haver uma
1181 possibilidade de castigo, a cada resposta errada a criança terá de atirar ao ar um balão de água
1182 5 vezes se não deixar o balão cair ou rebentar continua a jogo, aqueles que deixarem o balão
1183 cair ou rebentar serão eliminados até conhecermos o vencedor.
1184

Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

- 1185 Material necessário:
1186 a) Muda de roupa suplente (só joga quem tiver essa muda de roupa);
1187 b) Balões de água.
1188
1189 **27 – Jogos de animação**
1190 Este tempo no horário de jogos de animação permite fazer o QUIZ perdurar ou evoluir para
1191 outro jogo conforme a avaliação do momento.
1192 Em alternativa será mudado o jogo de animação caso o QUIZ não perdure.
1193
1194 **28 – Tapeçaria com trapilho**
1195 Terminar a tarefa
1196
1197 **29 - Jogo de animação**
1198 Jogos no espaço exterior
1199 Jogo da mosca
1200 Jogo do Limbo
1201
1202 **30 – Leitura de uma História**
1203 Espaço utilizado: sala vermelha
1204 História a ser definida ainda. A história será fotocopiada em 15 partes e cada criança lê a sua
1205 folha.
1206
1207 **31 – Atividade Desportiva**
1208 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica, jogos individuais nos quais não existe
1209 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.
1210
1211 **32 – Atividade Desportiva**
1212 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica, jogos individuais nos quais não existe
1213 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.
1214
1215 **33 – Atelier de expressão plástica**
1216 Espaço utilizado: sala vermelha. Pintura das esculturas de gesso.
1217
1218 Material necessário:
1219 a) 30 pinceis de vários tamanhos;
1220 b) 15 Paletas;
1221 c) 15 copos de plástico.
1222
1223 **34 – Jogos de animação**
1224 Espaço utilizado: espaço exterior
1225 Jogo de adivinhar a mimica
1226 Jogo de adivinhar o som
1227
1228 **35 – Filme – “Smallfoot”**
1229

Ata n.º 13/2020 – Reunião extraordinária do dia 19.6.2020

1230 **36 – Atividade desportiva**

1231 Desenvolvida pela Prof Mónica ou Prof Frederica, jogos individuais nos quais não existe
1232 contacto físico e privilegiando-se atividade ao ar livre.

1233

1234 **37 – Jogos de dança e música**

1235 Espaço utilizado: ginásio para realizar diversos jogos sem qualquer contacto físico.

1236

1237 Jogo da estátua;

1238 Jogo de congelar partes do corpo;

1239 Jogo com ritmos corporais;

1240

1241 **38 – Atividade a definir**

1242 Este tempo pode ser usado para terminar tarefas que as crianças tenham por acabar ou

1243 escolher uma atividade que queiram repetir dentro da possibilidade. O grupo pode estar dividido

1244 em diferentes atividades se for possível.

1245